

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e treze, pelas nove horas, no Auditório Dr. Manuel Faria, na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, convocada nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 54.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º5-A/02, de 11 de janeiro, presidida pelo Deputado Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda, tendo como primeiro e segundo secretários, Manuel Adolfo da Rocha Veiga e Costa e Domitila de Fátima Morais Branco, respetivamente.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, procedeu-se à chamada dos Senhores Deputados Municipais, verificando-se as ausências dos Senhores Deputados Municipais José Firmino Brunhoso Cordeiro, Manuel António Gouveia, Susana Filipa Penarroias Pimenta Guerra, Carlos Manuel Reboredo Almendra, Eduardo Manuel Morais Almendra, Hélio José Madureira Aires, António Miguel Pacheco e José Joaquim Reboredo Almendra.

Não justificaram a falta no prazo legalmente estabelecido, os Senhores Deputados Municipais José Firmino Brunhoso Cordeiro, Manuel António Gouveia, Susana Filipa Penarroias Pimenta Guerra, Carlos Manuel Reboredo Almendra, Eduardo Manuel Morais Almendra, Hélio José Madureira Aires, António Miguel Pacheco e José Joaquim Reboredo Almendra.

Verificada a existência de Quórum na Assembleia Municipal procedeu-se à continuidade dos trabalhos.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento de toda a correspondência recebida desde a última sessão, colocando-a ao dispor dos interessados para consulta.

De seguida, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia informou os Deputados Municipais que se encontrava presente a ata da terceira sessão ordinária, realizada no passado dia trinta de junho de dois mil e treze para ser submetida a aprovação.

Não se registando inscrições para intervir, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal colocou a Ata da terceira sessão ordinária à votação, tendo sido aprovada, **por maioria**, dos trinta e três Deputados presentes com vinte e nove votos a favor, zero votos contra e quatro abstenções dos Deputados Iolanda Barros, Jorge Figueiredo, Mário Legóinha e o Presidente da Junta dos Cerejais Abílio Francisco Fernandes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia questionou os Deputados Municipais sobre quem se queria inscrever para intervir neste período.

O Deputado David Neno solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os membros da Assembleia Municipal.

Iniciou a sua intervenção apresentando por escrito um texto que a seguir se transcreve: *“Foi no longínquo ano de 1989, a convite do Eng. Manuel Cunha, que integrei as listas do Partido Socialista à Assembleia Municipal de Alfândega da Fé.*

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Nascido no concelho e residente em Alfândega da F, ciente de que como cidadão tinha e tenho direitos civis e políticos mas também deveres para com a sociedade onde me integro, não podia deixar de corresponder ao convite que me foi dirigido, dando o meu modesto contributo naquilo para que fosse solicitado. Segui um lema que me é querido: Devemos dar à sociedade de acordo com as nossas capacidades e receber de acordo com as nossas necessidades. Humildemente coloquei as minhas capacidades ao serviço do nosso concelho.

Desde então, fui sucessivamente eleito para os Órgãos Autárquicos, tendo exercido cinco mandatos como Membro da Assembleia Municipal e um como Vereador.

Tudo tem o seu tempo. E o tempo de eu permanecer activo na vida política do nosso concelho chegou ao fim. É tempo de dar o lugar a gente mais nova, com outras ideias, com outra maneira de pensar, com outro dinamismo.

Tentei pautar a minha intervenção política, como todas as actividades que desenvolvo, com dignidade, liberdade, solidariedade, cooperação e responsabilidade. Sempre me regi por princípios éticos e morais. Nunca vi outros inimigos abater; antes adversários com ideias diferentes das minhas que me merecem em termos pessoais todo o respeito e consideração.

Parto sem guardar ressentimentos para com ninguém. Espero que ninguém guarde ressentimentos de mim. Se, por ventura, nalgumas ocasiões, deixei uma ideia diferente da que aqui expresso a alguma ou algumas pessoas, peço publicamente desculpas e creiam que não foi com intenção de magoar ou causar danos.

Foi uma honra e um prazer integrar as listas do Partido Socialista.

Saio como entrei: independente e com espírito de continuar a servir.

Integrei as listas do Partido Socialista como independente e saio sem nunca me ter filiado e mantendo a minha independência. Continuo com espírito de servir, não na política autárquica, mas, como está acontecer, em termos humanitários, religiosos e sociais.

Faço votos para que os eleitos no próximo dia vinte e nove de Setembro continuem a prestigiar e a dignificar o Poder Local, colocando as suas capacidades na defesa intransigente dos interesses do concelho e de todos os alfandeguenses.

Vejam em mim um amigo. Eu considero-os a todos meus amigos.

Um abraço de amizade para todos.”

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal desejou ao Deputado David Neno muitas felicidades na sua vida privada, agradecendo todo o esforço e dedicação demonstrado ao longo dos anos como membro da Assembleia Municipal pelo Partido Socialista.

O Deputado Luís Terêncio solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os membros da Assembleia Municipal.

Iniciou a sua intervenção e agradeceu a dedicação do Deputado David Neno ao concelho de Alfândega da Fé, desejando-lhe as maiores felicidades.

Continuou a sua intervenção e disse que, na última sessão da Assembleia Municipal solicitou ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e ao Executivo que tomassem nota, sobre o pedido de envio de um quadro respeitante ao pavilhão da MecaPisa, no qual solicitavam informações sobre o seu valor, plano de pagamento, o plano de recebimento e o valor gasto pela Câmara Municipal, referindo ainda que esse pedido não surtiu efeito.

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Disse, depois, que reintegra o seu pedido à mesa de forma a receberem a informação solicitada dentro do prazo de uma semana.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia usou da palavra e respondeu ao Deputado Luís Terêncio que relativamente ao pedido solicitado uma vez que não se inscreveu para debater a ata que foi anteriormente aprovado, supôs que tivesse recebido essa informação. Disse, ainda, uma vez que o Executivo estava presente na última sessão da Assembleia Municipal não teria a mesa o papel de alertar o Executivo sobre esse pedido.

A Senhora Presidente usou da palavra, e apresentou cumprimentos a todos os membros da Assembleia Municipal.

Iniciou a sua intervenção referindo o agradecimento ao Deputado David Neno pela sua dedicação e esforço ao serviço do concelho de Alfândega da Fé.

Disse, depois, que respeita a vontade das pessoas não se filiarem num partido político, mas entende que a actividade político partidária significa que a pessoa não pensa só nos seus interesses mas no interesse comum e que uma das melhores formas de solidariedade é a actividade política, pois permite que uma pessoa se interesse pela comunidade genuinamente, tendo como objetivo melhorar as condições de vida da comunidade, sendo a política uma forma de servir e não de se servir.

Continuou a sua intervenção e referiu outros membros da Assembleia Municipal que brevemente deixarão os seus cargos políticos por limitação dos mandatos, agradecendo a todos eles o seu esforço e dedicação em prol da comunidade.

Respondeu ao Deputado Luís Terêncio que só ao ler a ata da anterior sessão da Assembleia Municipal é que se lembrou deste pedido, referindo que brevemente faria chegar essa informação ao Deputado Luís Terêncio.

ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O N.º1 DA ALÍNEA E), DO ART.º 53.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;

Para conhecimento, presente uma informação da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datada de 13/09/2013, previamente distribuída a todos os Senhores Deputados, da qual vai ser anexada cópia à presente ata, dando-se assim, como aqui integralmente reproduzida.

A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e informou os Deputados Municipais que relativamente à Cultura e Turismo decorreram algumas exposições, chamando particularmente a atenção para a exposição que está presentemente relacionada com o espetáculo de teatro realizado na Festa da Cereja sobre a Lenda dos Cavaleiros das Esporas Douradas. Enumerou ainda as exposições cinematográficas que decorreram na Casa da Cultura, o Festival Sete Sóis Sete Luas e as visitas de grupo à Casa da Cultura.

Relativamente à Divisão de Desenvolvimento Social referiu-se ao Conselho Municipal Jovem, que na sua última reunião aprovou as propostas do “Orçamento Participativo Jovem” que irá ser implementado no próximo mandato. Depois, falou sobre o início do ano escolar, referindo que se irão manter iguais os níveis de apoio, depois referiu a diminuição da população escolar, que nos últimos dez anos sofreu uma redução de cerca de 50%, apontando alguns fatores causadores desse fenómeno.

A Senhora Presidente da Câmara continuou a sua intervenção referindo alguns indicadores monitorizados periodicamente pela Divisão de Urbanismo, no âmbito do processo da Qualidade.

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Relativamente à Divisão de Obras Municipais apontou alguns protocolos que têm sido realizados. No que respeita às obras por empreitada em execução, salientou o facto de o PRU e a estrada municipal dos Colmeais estarem na sua fase de acabamento. Referiu, ainda, outras obras e projetos a decorrer ou a executar futuramente, designadamente os Lares de Idosos de Gebelim e Parada, a reparação da Capela de Santo Amaro – Legoinha, a ampliação da zona industrial, e a candidatura “Sambade – Aldeia Tecnológica e Turística” recente aprovada, que engloba a recuperação da Escola Primária e da Casa do Povo, bem como a instalação do respetivo material tecnológico.

De seguida, informou, os Senhores Deputados Municipais sobre a entrega oficial da bandeira da Qualidade. Disse, que o Sistema de Gestão da Qualidade irá permitir um maior controlo da documentação que entra e sai do Município, permitindo ainda aos munícipes terem um acesso mais fácil aos seus processos. Disse, ainda, que com este modelo da qualidade o Município de Alfândega da Fé torna-se num organismo mais eficiente, reduzindo o desperdício e aumentando a transparência. Continuou a sua intervenção dizendo que o Manual da Qualidade encontra-se exposto no “site” da Câmara Municipal e que é sua intenção que este fique com acesso aos munícipes, pois o principal objetivo deste projeto é ajudar os munícipes, melhorando a qualidade de atendimento e a sua rapidez.

Relativamente à Biblioteca Municipal referiu que se encontra a trabalhar muito bem. Quanto ao Gabinete de Veterinária Municipal, informou que tem a decorrer uma campanha de recolha de cães vadios e de sensibilização para as pessoas não levarem os animais para o espaço público para fazerem as necessidades, de forma a não sujarem esses espaços.

No que respeita ao endividamento do Município, a Senhora Presidente disse que têm vindo a diminuir o endividamento líquido e o endividamento ao médio e longo prazo, melhorando a poupança corrente e diminuindo o prazo médio de pagamento, antes da aprovação do PAEL e do Plano de Reequilíbrio Financeiro. Disse, ainda, que estão a diminuir as despesas com a aquisição de serviços.

2. PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2014, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO N.º2 DO ART.º 106.º DA LEI N.º5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO (LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS);

A Senhora Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e explicou aos Deputados Municipais que o valor que a Câmara propõe é a taxa zero, uma vez que esta taxa é mais um encargo para os munícipes do que um benefício para o Município.

Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação o **ponto dois**, tendo sido deliberado, **por unanimidade** dos trinta e três Deputados presentes, com trinta e três votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal para fixar em 0% (zero por cento) a taxa municipal de direitos de passagem, aplicar em 2014.

3. PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA FIXAÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS (IMI) – PRÉDIOS URBANOS, PARA VIGORAR PARA O ANO DE 2014;

A Senhora Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e explicou aos Deputados Municipais que a nova Lei das Finanças Locais que irá ser aprovada em 2014, vai reduzir a participação dos Municípios nos impostos, não tendo conhecimento de momento se vai ter algum impacto no nosso concelho. Contudo disse com os cortes que os Municípios tiveram até agora, já ficaram a um nível de participação nos impostos, mais ou menos iguais ao que se prevê para esta

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

nova Lei das Finanças Locais, ou seja, com a nova Lei pretende-se consolidar e tornar permanente os cortes que os municípios tiveram. Disse, depois, que os Municípios que estavam endividados teriam de ter as taxas no máximo, e que o IMI estaria a aumentar, em resultado das atualizações nas avaliações feitas em 2012 pelas Finanças aos imóveis mais antigos, e ao facto de o Governo ter aumentando as margens de cobrança deste imposto. Devido a estas duas mudanças as pessoas terão de pagar mais imposto, o qual terá um maior impacto no próximo ano.

Disse, ainda, que os próximos vencedores das eleições municipais, deverão continuar o esforço de reduzir os custos, gradualmente, de forma a continuar a reduzir o endividamento.

O Senhor Deputado José Saldanha usou da palavra e depois de apresentar cumprimentos a todos os membros da Assembleia Municipal, perguntou ao Executivo se o que estava à votação era manter a taxa fixa do IMI ou propor outro valor, tendo a Senhora Presidente da Câmara respondido que aquilo que estava à votação era a fixação da taxa máxima, uma vez que é obrigatório pela Lei das Finanças Locais, em função da situação em que o Município se encontra.

Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação o **ponto três**, tendo sido deliberado, **por unanimidade** dos trinta e três Deputados presentes, com trinta e três votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal para fixação da taxa de imposto municipal sobre imóveis (IMI) – Prédios Urbanos, nos seguintes valores: Em 0,8% para os prédios urbanos inscritos até 2003; - Em 0,5% para os prédios já avaliados nos termos do IMI.

4. APROVAÇÃO DA PERCENTAGEM DE IRS PRETENDIDA PELO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, DE ACORDO COM A LEI N.º2/2007, DE 15 DE JANEIRO (LEI DAS FINANÇAS LOCAIS);

A Senhora Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e explicou aos Deputados Municipais que o município está a receber toda a percentagem a que os Municípios têm direito por Lei. Disse que é um imposto que todos pagam, que a autarquia tem direito a 5%, e que se a autarquia não recebesse esse montante, o mesmo ficaria com as pessoas que descontam esse imposto. Assim, se a Câmara Municipal dissesse que só queria 1% ou 2% o remanescente seria devolvido às pessoas, que pagam IRS. Estaríamos aqui a privilegiar a classe média, uma vez que tem sido bastante penalizada. Contudo em função da situação financeira do Município o Município irá receber os 5% a que tem direito, conforme estipulado por lei e prática na grande maioria dos concelhos do país.

Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação o **ponto quatro**, tendo sido deliberado, **por maioria** dos trinta e três Deputados presentes, com trinta e dois votos a favor, zero abstenções e um voto contra do Deputado Mário Soeiro, aprovar a percentagem no IRS, 5% dos sujeitos passivos, conforme proposta da Câmara Municipal.

5. PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL SUJEITO E NÃO ISENTO DE IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS (IRC);

A Senhora Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e explicou aos Deputados Municipais que este é um imposto que recai sobre as empresas, que após terem pago o IRC ao Estado, pagam uma derrama para os Municípios sobre o lucro restante. Disse, depois, que para além de outras empresas, a EDP é a que ressalta mais, uma vez que é uma grande empresa, que fatura milhões de euros de lucros, que advêm essencialmente das barragens hidroeléctricas e da parques de produção de energias renováveis, presentemente no Distrito de Bragança, e particularmente no interior. O problema é que esta empresa paga o IRC e a derrama onde tem a sede da empresa que é Lisboa, ou seja, é uma forma de

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

“drenar” impostos do interior do país para a capital. Disse, ainda, que existem muitos discursos sobre assimetria da riqueza entre o litoral e o interior, mas se o caso for bem analisado existe muita riqueza a ser explorada no interior que depois é paga em Lisboa.

O Senhor Deputado Luís Terêncio usou da palavra e disse que após ter ouvido as explicações da Senhora Presidente da Câmara Municipal ficou um pouco baralhado. Disse, ainda, que o que acompanha a informação e o que está a ser discutido é uma imposição legal porque há uma adesão ao PAEL e há um reequilíbrio financeiro, ou seja, ao fim de quatro anos no qual era intenção do Executivo equilibrar as contas do Município, sejam obrigados a aprovar estas taxas de IRS e de derrama, sem qualquer possibilidade de alteração.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu ao Deputado Luís Terêncio que tem de decidir a aprovação destas taxas uma vez que herdaram a dívida do anterior Executivo PSD/CDS.

Continuou a sua explicação e disse que o nosso Município está em excesso de endividamento desde 2008, e que quando o atual Executivo entrou em funções melhorou continuamente as contas financeiras do Município, inclusive o número médio de dias a pagar aos fornecedores, recebendo agora dentro de um prazo razoável. Explicou, depois, que teriam cumprido o Plano de Saneamento Financeiro se não tivessem aparecido duas situações imprevistas, ou seja, os constantes cortes nas transferências do estado e a dívida escondida. Disse, ainda, que as dívidas das empresas municipais têm sido pagas, o que contribui também para a diminuição da dívida do Município, e convidou o Deputado Luís Terêncio a comparar o trajeto da dívida do Município com a dívida do país que o atual Governo traçou para o seu mandato, que se traduz numa promessa de redução do défice e, na realidade, temos o constante aumento do défice e dos impostos. Concluiu afirmando que o Município tem tido melhores resultados do que o Governo.

O Senhor Deputado Mário Soeiro solicitou a palavra e apresentou cumprimentos a todos os membros da Assembleia Municipal.

Iniciou a sua intervenção e disse que era sua intenção votar contra todos estes pontos referentes aos impostos, mas decidiu votar contra só o IMI para não ser acusado de querer violar as imposições legais. Disse, depois, que é caricato o Deputado Luís Terêncio vir com o discurso que teve, uma vez que ele é responsável pelo pagamento da taxa máxima dos impostos por parte dos munícipes de Alfândega da Fé, uma vez que ele estava sentado à Mesa da Assembleia Municipal, contribuindo desta forma para o desequilíbrio financeiro do concelho de Alfândega da Fé.

Continuou a sua intervenção e disse que o Deputado Luís Terêncio é um dos responsáveis pelo pagamento da taxa máxima.

O Senhor Deputado Luís Terêncio usou da palavra e respondeu ao Deputado Mário Soeiro que é de lamentar esta resposta, e questionou se ele tem essa responsabilidade sobre este assunto, o Deputado Mário Soeiro também as tem, uma vez que ao fim dos quatro anos de mandato deste Executivo, que foi inoperante e não conseguiu resolver esta situação, a responsabilidade dele é igual à do Deputado Mário Soeiro.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia interveio para acalmar os ânimos, uma vez que este assunto em todas as sessões da Assembleia municipal é discutido, e não quer tornar a Assembleia Municipal numa “chicana”.

Continuou a sua intervenção e disse não entender o porquê de o Deputado Luís Terêncio, enquanto líder da bancada do PSD/CDS, não entender estas questões.

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Disse, depois, e não querendo defender o atual Executivo, que o Município foi obrigado a cumprir legalmente com afixação destes aumentos de impostos, derivado à situação altamente calamitosa em termos financeiros, que existiu anteriormente.

A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e disse que, no dia 29 de setembro vão ter lugar eleições autárquicas, e os munícipes serão soberanos em julgar se o atual Executivo trabalhou bem ou mal, e se merecem a confiança deles ou não. Disse, ainda, que compreende que a oposição se tenha de opor de alguma maneira. Continuando referiu, que o que fez o atual Executivo nem sempre foi tudo bem, mas fez-se um trabalho imenso para organizar e dar sustentabilidade ao Município, uma vez que os seus membros não foram para a Câmara Municipal para pagar só a dívida herdada. Eles foram para o Executivo para tornarem as finanças do Município sustentáveis, irem pagando a dívida e investir de forma a melhorar constantemente a vida dos munícipes.

O Senhor Deputado José Saldanha solicitou a palavra e disse, que sem querer estar a defender ninguém, que o Senhor Presidente da Mesa deveria ter alertado para a questão da acusação que foi feita, uma vez que pode tornar-se em insulto, o que não é bom para o lugar de responsabilidade e dignidade para o qual foram designados. Disse, ainda, que as pessoas têm o direito de se enervarem mas dentro das devidas limitações.

O Senhor Presidente da Mesa respondeu ao Deputado José Saldanha que alertou os Deputados para a não utilização de certos tons e expressões, utilizando ele próprio um termo que não deveria ter utilizado para descrever o que se passou, contudo os ânimos serenaram e não valia a pena prolongar mais a discussão. Continuou a sua intervenção e disse que a Assembleia Municipal deve ser um fórum de liberdade, onde as pessoas possam discutir abertamente, de acordo com as suas convicções, os assuntos de interesse municipal.

Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação o **ponto cinco**, tendo sido deliberado, **por unanimidade** dos trinta e três Deputados presentes, com trinta e três votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal, fixando em 1,5% a percentagem de derrama pretendida pelo Município referente ao ano de 2013, a cobrar no ano de 2014.

6.RELATÓRIO DE AUDITORIA E ACOMPANHAMENTO A 30 DE JUNHO DE 2013 – ANÁLISE E ESCLARECIMENTOS;

Para apreciação da Assembleia Municipal, presente relatório supra mencionado, previamente distribuído por todos os Senhores Deputados Municipais, do qual vai ser anexada cópia à presente Ata, dando-se assim, como aqui, integralmente reproduzida.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal usou da palavra e explicou aos Deputados Municipais que este relatório é efetuado regularmente pelo Revisor Oficial de Contas e, que vem à Assembleia Municipal para conhecimento dos Deputados Municipais. Os argumentos apresentados no relatório são os mesmos que constantemente têm vindo a ser apresentados, referindo que vão contestar alguns deles, nomeadamente, os da contabilidade de custos, pois ainda não foi finalizada a sua implementação por ser bastante complexa, mas espera-se ter este assunto finalizado até ao final do ano. A outra tem a ver com o registo completo dos bens imóveis municipais sendo que, alguns estão a ser arrendados sem ainda estarem registados em nome do Município, como é o caso do Mercado Municipal e a Casa da Cultura, ou seja, havia bastante património sem estar registado. Trata-se de um processo moroso, mas está-se a acelerar todo este processo. Disse, depois, que relativamente aos credores de execução do orçamento, tem a ver com uma questão que vão contestar, porque não faz sentido, uma vez que tem a ver com a emissão de ordens de pagamento num determinado dia e às vezes

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

elas não são pagas nesse mesmo dia. Explicou, ainda, que todos os dias quinze de cada mês a Câmara recebe os duodécimos, e dias antes começa-se a preparar os pagamentos. As ordens de pagamento são efetuadas na plataforma e só lhes é dada baixa, quando são efetuados os respetivos pagamentos. Disse, depois, que têm dito constantemente, que isto não pode acontecer e que já falou com a Divisão Financeira, que lhe explicou que só no final do exercício a 31 de dezembro de 2013, ver essa questão, pois é necessário averiguar se os saldos desta conta, antes do encerramento, coincidem com os saldos das contas de terceiros credores, após encerramento. Perante esta situação ficar-se-ia só com a anomalia 3 e a anomalia 2, e que se está a fazer o trabalho necessário para resolver a situação. A Assembleia Municipal tomou conhecimento do referido relatório.

7.CESSAÇÃO DA NOMEAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU;

A Senhora Presidente da Câmara usou da palavra e explicou aos Senhores Deputados que devido à reestruturação dos serviços municipais, vai haver uma redução do número das chefias dirigentes. O caso em apreço tem a ver com a Divisão de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, cujo cargo dirigente está a ser ocupado em regime de substituição, havendo neste momento a necessidade de abrir o procedimento concursal para esse lugar.

Nos termos da Lei, cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, designar o júri do recrutamento, pelo que submete à aprovação a constituição do júri conforme deliberado na reunião de Câmara Municipal de 09/09/2013.

Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação o **ponto sete**, tendo sido deliberado, **por maioria** dos trinta e três Deputados presentes, com trinta e dois votos a favor, zero votos contra e uma abstenção do Senhor Deputado José Saldanha, aprovar a constituição do Júri do Procedimento Concursal, proposta pela Câmara Municipal.

8.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL – TELEFONISTA;

A Senhora Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para informar que não foi possível concluir o procedimento concursal aberto para um assistente operacional – telefonista, dentro do prazo previsto na Lei, dado que quando o Município abre um procedimento concursal tem de ser pedida autorização à DGAL e às Finanças, o que normalmente demora muito tempo e que, neste caso levou a que o prazo fosse ultrapassado, pelo que há necessidade de aprovar a sua prorrogação.

Não havendo mais inscrições, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou à votação o **ponto oito**, tendo sido deliberado, **por unanimidade** dos trinta e três Deputados presentes, com trinta e três votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a renovação da autorização da Assembleia Municipal pelo tempo necessário à conclusão do procedimento concursal em apreço.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não existiram inscrições por parte do público.

Foram aprovados, em minuta, todos os pontos da ordem de trabalhos, que vão produzir efeito desde imediato.

A ata em minuta foi aprovada por **unanimidade**.

Por último, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia chamou atenção dos Senhores Deputados Municipais sobre uma alteração que a Ata da sessão anterior deveria sofrer, concretamente, no parágrafo onde consta que o Deputado

S.



R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Mário Legoinha se fez substituir pelo Deputado Toni Azevedo, deve ser corrigido, uma vez que nenhum Deputado se pode fazer substituir ou representar, de acordo com o imperativo legal. Disse, ainda, que tinha dias antes alertado a Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos para esse lapso, mas não foi alterado, pelo que pediu à Senhora Helena Castilho que fizesse chegar a ata à referida secção para se proceder à correcção do parágrafo.

Disse, depois, que desejava a todos uma boa campanha eleitoral, que decorresse com toda a normalidade e que não fossem efetuados ataques pessoais, uma vez que as pessoas não são perfeitas, e existe um local próprio para se debater os assuntos de interesse municipal.

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas doze horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos Membros da Mesa.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

(Nuno Maria Abreu Pinheiro Miranda)

O Primeiro Secretário

(Manuel Adolfo da Rocha Veiga Costa)

O Segundo Secretário

(Domitila de Fátima Morais Branco)